



Alteração de Tipo de Obra

As bibliotecas podem se deparar com a necessidade de alterar o “Tipo de obra” em “Informações Iniciais”.

Como proceder:

Primeiro, verifique se o acervo é compartilhado com outras bibliotecas do Sistema. Nesses casos, é fundamental entrar em contato para que **todas as bibliotecas** realizem os ajustes necessários em seus exemplares. No caso de divergência de posicionamento, cada biblioteca poderá ter seu acervo específico (definido por tipo de obra). Entretanto, salientamos que as bibliotecas devem evitar o máximo possível, a duplicidade de acervos de uma mesma obra;

Depois, efetue a mudança em “Informações iniciais” para o tipo de obra desejado, revise toda a catalogação e atualize o acervo;

Na aba exemplar, selecione cada registro vinculado a esse acervo e verifique todas as informações importantes como, por exemplo: Unidade Informacional (UI), Unidade Organizacional (UO), Situação, Modo de aquisição, dentre

outros. Atenção especial deve ser dada à opção **patrimoniável** (lembrando que somente **livros, dissertações e teses** são considerados **materiais patrimoniáveis**);

Para acervos considerados **patrimoniáveis**, em que houve necessidade de mudança para **não patrimoniáveis** será necessário preencher a planilha no link: <https://bit.ly/mudarpatrimoniavel> para informe mensal da DARIN à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF);

Para acervos considerados **não patrimoniáveis**, em que houve necessidade de mudança para **patrimoniáveis**, a opção “patrimoniável” deverá ser marcada e a “**data de aquisição**”, no cadastro de registro, deverá ser modificada para a **data atual** e, assim, constar no relatório mensal da DARIN à CCF;

Todos os registros vinculados a esse acervo devem ficar compatíveis com o **tipo de obra** indicado em “Informações iniciais” (patrimoniável ou não patrimoniável);

Registros no modo de aquisição: **compra** (comprovada através de informações de Empenho, Nota fiscal e Processo de compra) **NÃO** poderão sair da opção patrimoniável e deverão permanecer com Tipo de obra: livro, dissertação ou tese. Entretanto, se estiver no modo de aquisição: **compra**, porém **sem nenhuma comprovação** (Empenho, Nota fiscal e Processo de compra) poderá ser alterado para um acervo não patrimoniável e registrado como retrospectivo.

Registros não patrimoniáveis **NÃO** poderão ter Modo de aquisição: **compra**.

Conforme orientação da CCF é vedada a reavaliação de bens. Portanto, **os valores** dos materiais que precisarem ser "reclassificados" **NÃO devem ser alterados**.

darin@ufc.br